

**Reunião ordinária****Data: 2022-11-28****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 10.57 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 01 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CURSO DE DANÇA DO ENSINO ARTÍSTICO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS (15/PPRC/VHC/2022)-----****N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (17/PPRC/VHC/2022)-----****N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE SEGUNDO GRAU (18/PPRC/VHC/2022) -----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (51/PPRC/PR/2022)-----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 05 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São João Baptista e**



- Santa Maria dos Olivais (7133/ENTE/DAJA/2022 - 12/JUNFRE/PR/2013) -----**
- N.º 06 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas (290/PGEN/DOM/2022 - 2/PQEST/DOM/2013) ----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 07 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Natação do Distrito de Santarém (6756/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 08 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (4/EDES/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)-----**
- N.º 09 – JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE – isenção de taxas (449/AGEN/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 10 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS (29/PAIN/DEISA/2022 – 1/AGRUP/DEAS/2013) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 11 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Pedro Alexandre Farinha Martins (833/JUEL/DGT/2022 - 347/EDIF/DGT/2022) -----**
- N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Samer Afifi, Unipessoal, limitada (477/ECER/DGT/2022 - 454/EDIF/DGT/2022)-----**
- N.º 13 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Palmira Maria da Silva (857/JUEL/DGT/2022 - 345/EDIF/DGT/2022)-----**
- N.º 14 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Natália Sofia Mendes Gonçalves Ferreira, Unipessoal, limitada (849/JUEL/DGT/2022 - 234/EDIF/DGT/2022)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 15 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 (40/PGEN/GMV/2022)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 16 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES (249/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)**
- N.º 17 – PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS (250/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)-----**
- EXPEDIENTE:-----**
- N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais (7592/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----**



**N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar (4260/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)-----**

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** retomou as questões que apresentou relativamente ao evento Tomar, Centro Mágico do Natal, tendo em conta que não receberam o relatório de execução do contrato do ano de dois mil e vinte um, no valor de cento e oitenta e quatro mil e quinhentos euros, com a mesma empresa a quem foi adjudicada a realização do evento no corrente ano, pelo valor de duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta euros, e continuam sem conhecer os valores pagos no âmbito desse contrato, relativos ao evento que foi cancelado, por iniciativa do município, por motivos da pandemia. Gostariam também de conhecer todos os custos associados ao evento no corrente ano tendo em conta que verificaram a existência de outdoors nas principais vias de acesso a Tomar. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que vai promover o envio de ambos os contratos e o caderno de encargos do último procedimento, assim como indicará o que foi pago, para ressarcimento de todos os custos que a empresa já tinha suportado para realizar o evento que foi decidido cancelar. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que vai apresentar um requerimento no sentido de lhes ser facultado o relatório de execução do contrato “Tomar, Centro Mágico Natal dois mil e vinte um” incluindo documentos apresentados para pagamento, transferências bancárias e troca de correspondência. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que continuam a aguardar a anunciada apresentação do balanço final da Feira de Santa Iria, e não percebem porquê, dado que, há um mês, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota na comunicação social que a feira tinha tido o melhor resultado financeiro de sempre, avaliação que pressupõe que o relatório exista. Salientou que com a chegada do inverno e as chuvas, é expetável que voltem a assistir ao triste espetáculo da poluição no rio Nabão, um crime ambiental a que o Município tem estado a assistir de forma algo passiva tendo em conta que, pelos vistos, a situação não se vai resolver com reuniões; têm sido muitas, mas as coisas não saem da cepa torta e deixa o desafio para que este órgão se empenhe mais, e de forma diferente, partindo para outras soluções, com atitudes e ações que constituam desde logo uma pressão mais mediática. Por último, perguntou se já foi obtido o visto do Tribunal de Contas ao contrato da empreitada da terceira fase do Flecheiro e para



quando se prevê o início das obras. -----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que mantém a intenção de apresentar o relatório de avaliação e as contas da Feira de Santa Iria, e só não aconteceu ainda porque as despesas ainda não estão todas apuradas e a responsável pelo Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras entrou de férias. Salientou que quando referiu o balanço positivo do evento teve em conta o feed back que recolheu, de viva voz, junto dos operadores que participaram, que reportaram um saldo muito positivo, não esperado, e, muitos daqueles que já faziam a feira em anos anteriores, reportaram ter sido o melhor até então. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** informou que ainda se aguarda o visto do Tribunal de Contas, sem o qual não há previsão para dar início aos trabalhos no Flecheiro. Sobre a poluição do rio Nabão, referiu que concorda em parte com o que foi dito, mas ainda não é altura de avançar para outras formas de pressão; o contrato para intervenção na ETAR já obteve o visto do Tribunal de Contas, mas a despoluição da bacia do Nabão requer outro nível de intervenção, cujo investimento é muito elevado, e decorrem negociações para obtenção de fundos, sendo certo que não gostariam que estas verbas ficassem afetas ao Portugal dois mil e trinta; só se essas negociações não correrem bem é que podem equacionar outras formas de pressão para alcançar a resolução do problema. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que estão todos de acordo que estas questões se resolvam, mas também lhes parece que é muito demorado; andam nisto há anos, continuam a assistir ao triste espetáculo e, ao que parece, mais alguns meses ou anos passarão, pelo que, se calhar, deviam ponderar outro tipo de medidas; para a Sra. Presidente ainda não é o tempo, mas, se calhar até já passou. Disse que ficou um pouco confuso com a explicação acerca da Feira de Santa Iria porque, no jornal, a Sra. Vereadora se referiu ao melhor resultado financeiro de todos os tempos e, afinal, as despesas ainda não estão em dia; o resultado financeiro obtêm-se da receita menos a despesa e o lucro ou prejuízo do evento não resulta do feed back recolhido junto das pessoas; ou ainda não existe relatório e há uma confusão muito grande e, à boa maneira socialista, são mandadas bocas para o ar sem grande fundamento, ou já existe e não se apresenta. Deu nota que a visita que efetuaram à obra do Fórum Romano os deixou mais descansados em relação ao impacto visual da estrutura, que, neste momento é muito grande, mais parecendo um pavilhão industrial, mas mantém a preocupação por a obra terminar e ficar ali um pavilhão vazio, pelo que questiona como está a decorrer o projeto de musealização e quais são os timings previstos até ser dada alguma funcionalidade a esse projeto. -----



**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** reforçou que, na sua entrevista, se referiu ao resultado financeiro dos operadores que estiveram a vender na Feira de Santa Iria porque lhe transmitiram que foi das melhores vendas que tiveram, alguns até relativamente a outras feiras a nível nacional. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que o projeto do Fórum Romano decorre em duas fases distintas; a primeira, trata da estrutura e a segunda tratará da narrativa e daquilo que lá irá ser exposto, sendo certo que irá haver algum atraso entre o termo da obra física que está a decorrer e a abertura do espaço ao público, até porque ainda não foi entregue a segunda fase do projeto. Salientou que é uma situação que leva mais de quarenta anos e todos se lembram do aspeto daquele espaço ao longo dos anos frisando que, só em dois mil e dezassete, o município adquiriu a propriedade dos terrenos e do património que ali existe, avançando com o projeto que, no essencial, já existia quando iniciaram funções, mas para implementar em espaço que não era público; o projeto foi alterado e dividido em duas fases para não perder financiamento e poder avançar para a realização da obra; contam que o projeto seja entregue no início do ano, mas ainda não conseguem estimar quando é que o Centro Interpretativo da Romanização no Concelho de Tomar estará a funcionar. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** salientou que esperam que as coisas avancem e que a obra do Fórum Romano tenha alguma utilidade. Sublinhou que a Feira de Santa Iria é algo que une a todos, mas o mesmo não acontece com a forma como o tema é tratado e não lhe parece fazer sentido, pessoal ou politicamente, mandar foguetes e esperar para ver como são as contas. Recordou a falta de resposta ao requerimento oral para fornecimento de informações sobre a execução do protocolo celebrado com o *Offício Cowork* de Tomar. Referiu que, há um ano atrás, o Município, em colaboração com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, celebrou a homenagem a Jorge Paiva, reconhecido botânico português, e deu o seu nome a um carvalho centenário existente junto à Biblioteca Municipal; na altura, foi destacado pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão que aquele exemplar constitui uma lembrança de que o ambiente é uma causa de todos, mas, "palavras, leva-as o vento" e, na prática, constatam que está a servir de depósito a vários materiais e máquinas, no âmbito das obras de requalificação da envolvente da Biblioteca, que é mais uma obra atrasada, e parecem não estar minimamente asseguradas as medidas de salvaguarda que resultam do parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas em relação a este exemplar classificado. Perguntou se o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas já fez alguma vistoria à obra, se os técnicos da Câmara têm acompanhado a obra e fiscalizado a situação, e qual é o entendimento em relação



ao cumprimento das medidas de salvaguarda, nomeadamente no que respeita à faixa de proteção de vinte metros à volta do carvalho. Mostrou registos fotográficos da situação que acontece no espaço da obra, onde é possível verificar que há violação clara ao parecer do ICNF, o que não se compreende, ainda para mais se a salvaguarda do património natural do concelho é importante, e fundamentou a homenagem ao Professor Jorge Paiva. Defendeu ação e correção da situação antes que seja causado algum dano irreversível ao exemplar classificado. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que julgava já ter mandado informar sobre o espaço cowork, mas vai verificar o que se passa. Adiantou que estão instaladas três empresas com apoio a cem por cento e uma empresa com apoio a cinquenta por cento. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que pode sempre existir algum abuso ou descuido por parte de algum trabalhador da empresa executante da obra de requalificação do espaço exterior da Biblioteca, mas parece-lhe que o Sr. Vereador está a fazer uma leitura um bocadinho abusiva do parecer do ICNF; o projeto foi feito por uma arquiteta paisagista do quadro da Câmara e abrange a área do pequeno auditório de ar livre e do designado lago, inseridos nos tais vinte metros da faixa de proteção, pelo que há necessidade de remover parte desses materiais e de recolocar outros. Vai verificar se em algum momento terá havido algum excesso ou abuso, mas não crê que tenha acontecido, porque todos têm bem noção da sensibilidade daquela árvore e da preocupação que tem que haver naquele local, para não prejudicar de forma alguma o carvalho. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Tiago Carrão** frisou que não pretende culpar ou responsabilizar, mas sim perceber se o carvalho está ou não a ser posto em causa, e que se proceda, o quanto antes, à retificação que se imponha, sendo certo que o parecer do ICNF proíbe claramente o depósito de materiais na faixa de proteção, qualquer que seja a sua natureza, e parece abusiva a permanência de carradas de materiais e máquinas pesadas. -----

**A Sra. Presidente** salientou que a fiscalização da empreitada já teria reportado se algo não estivesse a ser executado de acordo como projeto e com os pareceres. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, no geral, com as falhas que tem havido na execução das obras municipais, por vezes tem dúvidas se a fiscalização faz o acompanhamento devido, mas, neste caso, aguardam pela anunciada avaliação para perceber se está realmente tudo em ordem. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que a fiscalização é assegurada por trabalhadores municipais e que, até à data, não existem quaisquer motivos para substituir as equipas. -----



**O Sr. Vereador Luís Francisco** recordou que, há cerca de um ano, foi apresentada a introdução de alguma inovação tecnológica nos processos municipais e foram anunciadas novas ações, questionando o que está em curso e o que está previsto, nomeadamente em termos de interface com os munícipes e facilitação da vida às pessoas com recurso às tecnologias disponíveis, que permitem evoluir, agilizar e dar alguma celeridade aos diversos processos. Referiu que, em geral, os serviços precisam de alguma reformulação e os próprios espaços onde estão instalados, que nem sempre são os mais adequados e próprios, e tem vindo a falar-se em projetos de reinstalação dos serviços e também de reformulação da estrutura organizacional, pelo que questiona o que é que está planeado e previsto a esse nível.

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** deu nota que está previsto, durante o mês de janeiro, fazer o balanço da situação a trinta e um de dezembro, em termos dos serviços disponíveis online e da evolução da sua utilização. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que há a intenção de reabilitar a parcela militar sita nas traseiras do Convento de São Francisco para fazer edifícios de utilização comum com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente um pequeno auditório e um pequeno refeitório; apesar de considerarem elevada a avaliação dos terrenos efetuada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (setecentos e cinquenta mil euros), avançaram para um anteprojecto que inclui ainda a requalificação e reorganização da atual Abegoaria e a manutenção do edifício do IASFA; pretendiam celebrar um contrato de comodato com o pagamento de uma renda, cujo valor estaria associado ao montante do investimento, mas, face às alterações ocorridas no Ministério da Defesa, tiveram que revalidar tudo o que estava em cima da mesa e, neste momento, o contrato de comodato não é visto com bons olhos pelos interlocutores; repensaram a situação e concluíram que, a ter que pagar uma renda e estar condicionado no projeto, será melhor adquirir os terrenos e os imóveis, com pagamento o mais dilatado possível no tempo, e já o transmitiram ao Sr. Secretário de Estado. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que é importante a avaliação do que já avançou em termos de serviços Online, mas a sua questão abrange também o que está previsto em relação a outros serviços que possam ser trabalhados online, incluindo o que possa estar em plano ao nível das Smart Cities, de que se tem falado. Saliu que a resposta da Sra. Presidente não abordou a reorganização dos serviços e, no restante, indicia que não há grandes certezas em relação ao espaço. Referiu que a aquisição parece a solução mais prática, mas, tendo até em atenção a área envolvente, que está praticamente às moscas entre um ou outro evento que ali se tem realizado, haveria que dar vida àquela zona e não sabe se isso se consegue apenas



com a instalação dos serviços municipais; é muito espaço e poderia ser utilizado também com outros serviços gerais ou com alguma atividade comercial que puxasse mais população e levasse atividade à Várzea Grande.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** disse que será bom que o Convento de São Francisco e toda aquela área passem a ter outro tipo de utilização, prevendo-se, em paralelo, a ampliação do Museu dos Fósforos e o acolhimento de privados, de indústrias criativas e de arte urbana; no anteprojecto em curso, que partilhará numa fase mais avançada, está delineado passar para lá o arquivo, que é muito rico e tem que ter condições para poder receber pessoas; a distribuição dos espaços está a ser articulada com as divisões que serão deslocadas (por exemplo, as Divisões do Desporto e do Turismo e Cultura não vão ficar ali); está previsto que a aquisição do espaço e a conclusão do projecto de execução se concretizem no próximo ano, mas a reestruturação orgânica não acontecerá antes de executada a obra; com o novo espaço, há condições para fundir divisões e trabalhar mais em conjunto, até porque cada vez mais os processos são partilhados e envolvem mais do que uma divisão. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** disse que visitaram a obra da Igreja de São João Baptista e ficaram agradados com o que já é visível, e com os cuidados que uma obra destas envolve e tem que garantir; a intervenção no altar principal está a decorrer a bom ritmo, mas não vai haver intervenção nos altares laterais, o que causará algum impacto visual quando, no final da obra, se aceder ao interior da Igreja. Salientou que, dadas as informações transmitidas, seria de repensar ainda essa possibilidade, e deixam o desafio para que seja, pelo menos, estudada a questão, porque seria uma mais valia e já têm a empresa, o equipamento e os recursos humanos. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** recordou que a Câmara candidatou a intervenção e lançou a empreitada, mas o projecto não é seu. Esclareceu que os retábulos do altar mor não integravam o projecto, mas, face à degradação que se verificou atrás deles, não faria sentido não intervir, tendo sido lançada uma empreitada autónoma, não financiada; o estado dos altares laterais não tem semelhança em termos de prioridade, a intervenção poderá acontecer com a igreja em funcionamento, por exemplo através de protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar, e não acompanharam o pedido de intervenção, até porque não querem correr o risco de atrasar mais a obra. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** disse que depreende que se trata de uma opção sem relação com questões de verbas. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** confirmou que foi uma opção entre lançar ou não lançar





uma nova empreitada para uma intervenção que pode ser feita posteriormente, com a igreja em funcionamento, sem necessidade de tantos equipamentos em obra, eventualmente mediante protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos (4.663.942,47€) em Operações Orçamentais, e trezentos e doze mil, noventa e três euros e trinta e três cêntimos (312.093,33€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 01 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CURSO DE DANÇA DO ENSINO ARTÍSTICO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

No concelho de Tomar existe desde há décadas a oferta de ensino artístico especializado em todos os graus de ensino, seja ensino artístico da área da música ou da dança. -----

Desde a implementação do ensino artístico no concelho, foi opção quer das escolas quer do executivo de então, que o mesmo fosse ministrado por duas associações do concelho, facto que se mantém ainda.-----

Esta metodologia obriga a que as associações se tenham de candidatar a concursos anuais ou bianuais.-----

No entanto, no concurso que ocorreu para o ano letivo 2020/2021 e que abrange também o ano letivo 2021/2022, o concurso apenas incidiu sobre os alunos do ensino básico integrado e articulado, deixando de fora os alunos do ensino secundário. -----

Esta situação leva a que os alunos que estão a meio do seu percurso escolar e profissional, tenham de abandonar o ensino artístico e tenham de recuar 1 ou 2 anos em matéria de ensino formal ou, em alternativa, os pais tinham de suportar os encargos totais dos seus educandos e que por ano letivo se cifra em 4.800€. -----

A Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, e bem, decidiu não interromper a carreira dos alunos nem sobrecarregar os orçamentos familiares e em alguns casos os encarregados de educação não tinham mesmo condições financeiras para suportar este encargo. -----



Entendemos que todas as crianças devem ter acesso à educação, independentemente da sua condição social e económica.-----

Entendemos também que é através da educação que se formam cidadãos e as autarquias não pela descentralização de competências, mas sim pelas suas atribuições materiais, têm o dever de garantir a todas as crianças um percurso escolar. -----

Estão em causa 13 alunos que por ano letivo totalizam 52.800€, valor que foi já atribuído em apoio extraordinário no ano letivo transato. -----

Assim, e porque o ciclo letivo dos referidos alunos ainda não terminou, proponho para o presente ano letivo, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro a atribuir à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais para o funcionamento do curso de dança do ensino artístico, a pagar em tranches a acordar com a entidade.-----

Deliberar ainda, que se mantenham as reuniões entre a autarquia, associação e governo central para a correção dos critérios em futuros concursos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, transcrita em ata.-----

**Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e pelos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:** "O documento apresentado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais traduz o percurso de financiamento do curso de Dança. Refere que o modelo atual de financiamento do Ensino Especializado de Dança é através de Contrato de Patrocínio. O documento refere a inexistência de financiamento público para os alunos que frequentam o ensino secundário neste nível de ensino, desde 2018, num total de 13 alunos. -----

O modelo de financiamento aplicado pela Tutela (Ministério da Educação e Ciência) assenta em critérios que posicionam os estabelecimentos de ensino dos grandes centros urbanos em posição substancialmente mais favorável, em que é possível constituir turmas com elevado número de alunos, quando comparados com estabelecimento do interior.-----

Lamentamos que a governação socialista não tenha a capacidade de fazer chegar ao governo nacional, do seu partido, este tema com vista a uma solução mais sustentável. -----

Entendemos que existe uma falta de investimento por parte do governo do Partido Socialista



nesta matéria, em concreto no Médio Tejo – ausência de apoio financeiro ao ensino artístico, música e dança – apesar de ações, que se consideram de pura propaganda, levadas a cabo pelos deputados do distrito do Partido Socialista, sublinhando-se que vivemos numa maioria absoluta do PS na Assembleia da República, existindo condições para alterar estes modelos de financiamento. -----

Com base na documentação apresentada, fica ainda a dúvida sobre o “pagamento em tranches a acordar com a entidade”, não tendo sido cabalmente esclarecida pela governação. Sendo o pagamento em tranches, a existência do cabimento no valor da totalidade do apoio leva a entender que o apoio será pago na totalidade ainda este ano de 2022 e não em tranches. -----

Apesar de estarmos preocupados com a sustentabilidade do modelo de financiamento do ensino artístico da Dança, consideramos determinante que os alunos em causa terminem a sua formação, pelo que os Vereadores do PSD votam a favor.”. -----

## **N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que:-----

O estabelecido, na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado; -----

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau podem ser abonados de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; -----

No que concerne ao regime remuneratório inerente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, foi deliberado a atribuição da remuneração equivalente ao cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, estabelecendo o disposto no n.º 6 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos



da lei; -----  
De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal, delibere que, aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, previstos na atual estrutura orgânica do Município de Tomar, continuem a ser abonados pelo aludido suplemento remuneratório, que correspondem atualmente os seguintes valores mensais: -----

Cargos de direção intermédia de 1.º grau: € 314,95 -----

Cargos de direção intermédia de 2.º grau: € 197,13 -----

Relativamente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 14-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que o órgão executivo delibere que seja igualmente atribuído o suplemento remuneratório “despesas de representação”, no montante idêntico dos dirigentes intermédios de 2.º grau, que corresponde ao valor mensal de € 197,13. Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do suplemento de despesas de representação, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal, e ao Coordenador Municipal de Proteção Civil com efeitos a 1 de janeiro de 2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### **N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE SEGUNDO GRAU** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, acompanhada das notas curriculares dos elementos indicados para os júris dos procedimentos concursais identificados: Na sequência da estrutura orgânica dos serviços municipais, encontra-se estabelecida como unidade orgânicas flexíveis a Divisão de Edifícios e Instalações, a Divisão de Manutenção de



Equipamentos, a Divisão de Assuntos Administrativos, a Divisão Financeira, a Divisão de Gestão do Território e a Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo das referidas unidades orgânicas, torna-se indispensável o provimento dos respetivos cargos de dirigentes, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau para as seguintes Divisões: -----

- Divisão de Edifícios e Instalações; -----
- Divisão de Manutenção de Equipamentos; -----
- Divisão de Assuntos Administrativos; -----
- Divisão de Gestão do Território; -----
- Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho e com as respetivas despesas de representação, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, conforme deliberação do executivo Municipal de 29 de novembro de 2021 e deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021. ----

Considerando que:-----

1- O estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais (aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação) adapta à administração local o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (Estatuto do Pessoal Dirigente)); -----

2- À composição do júri dos titulares de cargos de direção intermédia é aplicável as regras previstas no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;-----

Nos cargos de direção intermédia o júri é constituído por:-----

- a) Um presidente e dois vogais; -----
- b) O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----
- c) Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.-----



Face ao exposto, proponho a designação do júri abaixo indicado para o recrutamento dos cargos de dirigentes, com vista à abertura de procedimentos concursais para o efeito: -----

a) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para a Divisão de Edifícios e Instalações Presidente: Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas; -----

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; -----

Vogal: Eng<sup>a</sup> Maria Madalena Ribeiro Amaro Batista, Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, serviços Urbanos e Trânsito, do Município de Ferreira do Zêzere. -----

b) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para Divisão de Manutenção de Equipamentos -----

Presidente: Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas; -----

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; -----

Vogal: Eng<sup>a</sup> Maria Madalena Ribeiro Amaro Batista, Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, serviços Urbanos e Trânsito, do Município de Ferreira do Zêzere. -----

c) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para a Divisão de Assuntos Administrativos -----

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Isabel da Conceição Martins David, Chefe de Divisão, da Divisão de Administração e serviços Instrumentais, do Município de Ferreira do Zêzere; -----

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; -----

Vogal: Telma Filipa Santos Pereira, Chefe de Divisão, da Divisão Serviços Jurídico-administrativos, do Município de Torres Novas. -----

d) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para a Divisão de Gestão do Território Presidente: Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas; -----



Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; -----

Vogal: Eng<sup>a</sup> Maria Madalena Ribeiro Amaro Batista, Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, serviços Urbanos e Trânsito, do Município de Ferreira do Zêzere. -----

e) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para a Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente -----

Presidente: Jorge Manuel Salgado Simões, Diretor de Departamento do Departamento de Educação e Cultura e Desporto, do Município de Torres Novas; -----

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional; -----

Vogal: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho, Chefe de Divisão, da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências, exarado a 22 de outubro de 2021, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, a abertura dos citados procedimentos concursais e propor para deliberação da Assembleia Municipal a determinação da composição do júri, conforme proposta. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a proposta de composição do júri de recrutamento dos referidos cargos dirigentes. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----



A Câmara tomou conhecimento. -----  
**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu a aprovação da décima quarta alteração ao Orçamento, no valor total de oitocentos e setenta e seis mil euros, sendo que metade se destina a aumentar as despesas com o pessoal, um problema reconhecido tecnicamente, nos relatórios do Chefe da Divisão Financeira, e politicamente, pela governação socialista. Perguntou porque é que este aumento excepcional acontece e até onde é que isto irá parar. Pediu informação sobre o processo do Museu do Brinquedo e as expetativas para o futuro próximo tendo em conta que a dotação da rúbrica foi reduzida para cem euros. Realçou que, mais uma vez, verificam o desinvestimento na economia do território, o grande calcanhar de aquiles desta governação, com redução de cerca de trezentos mil euros, incluindo duzentos mil euros que se destinaram ao parque empresarial (desmatção, limpeza, rotunda e arranjo e desvio de condutas), o que comprova que, na zona industrial, em nove anos, só se mudou o nome. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que nunca esconderam a preocupação pelo aumento de custos com o pessoal, que se prevê em cerca de catorze milhões, duzentos mil euros no orçamento do próximo ano, agravando-se o peso nas receitas correntes, mas é discussão para outro dia. Deu nota que a redução da dotação referente ao Museu do Brinquedo apenas significa que, até trinta e um de dezembro, não se justifica manter aquele valor. -----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que, este ano, não será possível avançar relativamente ao Museu do Brinquedo porque, com o falecimento do Eng.º Conceição, o testamento ficou para um sobrinho que se veio mostrar algo intransigente no seguimento do protocolo, estando a situação a ser acompanhada por um advogado. -----

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

#### **N.º 05 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de estrados à Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, para utilização no Magusto de São Martinho. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4136/PR/2022, de 9 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

#### **N.º 06 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL**



**CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento de duas viaturas no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 29 de novembro a 24 de dezembro, no âmbito do evento Tomar - O centro mágico do Natal 2022, nos termos e fundamentos da informação n.º 9429/2022 do Departamento de Obras Municipais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as tarifas do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal no período de 29 de novembro a 24 de dezembro, para duas viaturas, no âmbito do evento Tomar - O Centro Mágico do Natal, nos termos do artigo 14.º do Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.-----

**Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e pelos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:** "Esta proposta de deliberação para atribuição da isenção de estacionamento no âmbito do evento 'Tomar - O Centro Mágico do Natal 2022' é novamente é exemplo da falta de rigor desta governação socialista.-----

Na documentação que acompanha este ponto, em momento algum é informado de quem são as viaturas a atribuir a isenção. Sabemos apenas qual o evento em causa, mas não o requerente da isenção. -----

Para além da má instrução deste processo e da falta de informação, consideramos ainda mais grave o seu propósito: isentar o pagamento de tarifas à empresa responsável pela organização do evento 'Tomar - O Centro Mágico do Natal 2022', a quem a governação socialista decidiu pagar 175 mil euros (+IVA).-----

Não bastando o valor exorbitante pago por mais uma "festa", ainda por cima abusando do mecanismo do "ajuste direto", propõe-se ainda a atribuir mais um benéfico a esta empresa que está a ser paga, e bem paga, pelo seu trabalho.-----

Por aquilo que consideramos ser má gestão de dinheiros públicos, os Vereadores do PSD votam contra." -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----**N.º 07 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de**

**Natação do Distrito de Santarém** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das piscinas do Complexo Desportivo Municipal, para realização de provas oficiais da Associação de Natação do Distrito de Santarém, na época 2022/2023, nos termos e fundamentos da informação n.º 1386/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----**N.º 08 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação de espaço público, no dia 13 de novembro, para realização de magusto promovido pelo Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas, nos termos e fundamentos da informação n.º 5574/DAJA/2022. ---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 5706/DAJA/2022, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas aplicáveis aos licenciamentos de ocupação de espaço público e à emissão de licenças especiais de ruído para o evento Jornada Diocesana da Juventude, que decorreu no dia 19 de novembro, promovido pela Paróquia de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----**N.º 10 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**



## TEMPLÁRIOS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 12 de novembro, para deslocação de alunos do Agrupamento de Escolas Templários a Lisboa, no âmbito da 11.ª edição do Young Audience Award, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos) e portagens a cargo do Agrupamento.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 75/DF/2022, de 11 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

## **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

### **N.º 11 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Pedro Alexandre Farinha Martins** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.711,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Casal das Atalaias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4074/20220623, requerida por Pedro Alexandre Farinha Martins, nos termos e fundamentos da informação n.º 18956/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### **N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Samer Afifi, Unipessoal, limitada**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.740,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Venda, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 13014/20190617, requerida por Samer Afifi, Unipessoal, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 19191/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

### **N.º 13 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Palmira Maria da Silva** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 850,00 m2 a



destacar do prédio misto sito em Casais, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4700/20070319, requerida por Palmira Maria da Silva, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17869/2022 e 19027/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Natália Sofia Mendes Gonçalves Ferreira, Unipessoal, limitada** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.600,00 m2 a destacar do prédio misto sito em Cerrada - Vila Nova, Freguesia de Paialvo, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 938/19891107, requerida por Natália Sofia Mendes Gonçalves Ferreira, Unipessoal, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 18790/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 15 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022** -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de outubro.-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 16 – PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público da edição fac simili do livro "Museu Luso Hebraico de Tomar", de Samuel Schwarz, nos termos e fundamentos da informação n.º 1388/2022 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 5,00€ (cinco euros), incluindo o IVA. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos concertos Homem em Catarse, Trio de Damas e Orquestra Sinfónica de Thomar, integrados na regular programação do Cineteatro Paraíso, nos termos e fundamentos da informação n.º 1392/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso:-----

Homem em Catarse, 2 de dezembro – 3,00€ (três euros); -----

Ciclo "Trio de Damas": -----

- Concerto dedicado a Helena Sá e Costa, pela pianista Jill Lawson, 30 de novembro – 5,00€ (cinco euros); -----

- Concerto dedicado a Olga Prats, pela pianista Inês Filipe e pela orquestra de câmara Musicamerata, 7 de dezembro - 5,00€ (cinco euros); -----

- Concerto dedicado a Nela Maíssa, pela pianista Taíssa Poliakova Cunha, 9 de dezembro - 5,00€ (cinco euros); -----

-Desconto de 50% na aquisição de ingressos para mais de um concerto do Ciclo "Trio de Damas"; -----

Orquestra Sinfónica de Thomar, 16 de dezembro – 5,00€ (cinco euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5776/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 1 de dezembro, para atividade promovida pela Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, com o custo estimado de 594,055€ (quinhentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos), e eventuais portagens a cargo da entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar**-----

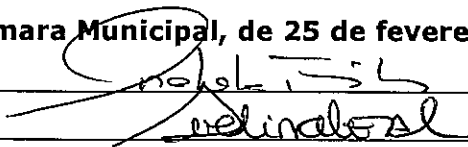
Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 606/2022 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 7 e 11 de dezembro, no âmbito da deslocação da Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar ao XXVII ETUMa - Festival Internacional de Tunas Universitárias da Madeira, com o custo estimado de 573,10€ (quinhentos e setenta e três euros e dez cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dez horas e cinquenta e sete minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

  
Avelina Maria Lopes Leal